

LIBRAS E FONOAUDIOLOGIA INTEFACE NO PROCESSO DA ORALIZAÇÃO

ESTÉLIO SILVA BARBOSA¹

ELOANE COIMBRA LIMA

Prof^ª. MsC CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES – UESPI (ORIENTADORA)

TERESA GLÁUCIA ROCHA MATOS-UNIFOR(ORIENTADORA)

Faculdade de Ensino Superior do Piauí-FAESPI

TERESINA-PIAUI

esibes@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O Artigo apresenta considerações sobre a LIBRAS e a fonoaudiologia. Partindo da temática em estudo, formulou-se um questionamento a respeito da contribuição da LIBRAS para fonoaudiologia, levando em conta que a LIBRAS faz parte da grade curricular do curso de fonoaudiologia conforme legislação vigente. O objetivo deste trabalho é analisar a importância da Língua Brasileira de Sinais para os profissionais da fonoaudiologia. Compreendendo mediante aos discursos dos surdos a LIBRAS como um mediador no processo de comunicação

Utilizando de pesquisa exploratória e de campo com coleta de dados, segundo os objetivos: descritiva, confrontando a literatura com os resultados obtidos.

A INTERFACE DA LIBRAS E A FONOAUDIOLOGIA

De acordo com Conselho Federal de Fonoaudiologia CFFA n° 0004/99 ressalva que:

A linguagem a estimulação da fala deve ser vivenciada em situações contextualizadas, interessantes para o deficiente auditivo e nas quais seja privilegiado a função e o uso da língua oral. Para o Ensino da língua oral pode ser utilizada qualquer metodologia, além das já citadas (LACERDA, 2000).

Podemos observar através da citada lei, limites de atuação do fonoaudiólogo no processo de aquisição de linguagem, habilidade de comunicação e intervenção do portador de deficiência auditiva, é notório lembrar que a referida lei apresenta a LIBRAS como um método para se chegar a oralização, tornando válido a essência da mesma no processo de terapia da fonoaudiologia.

Os princípios fundamentais dos direitos lingüísticos retirados do documento da Assembleia geral da FIPLV (Fédération Internationale de professeurs de Langues Vivantes) em agosto de 1991 (Pécs, Hungria) define que:

Toda pessoa tem o direito de se identificar com qualquer língua e de ter sua opção lingüística respeitada por todas as instituições públicas e privadas; tem o direito de receber educação lingüística especial, caso tenha algum distúrbio de linguagem.

Diante do enunciado podemos afirmar em concordância com a lei 10.436, que a LIBRAS é um direito que o deficiente auditivo tem, sendo esta pertencente a classe dos surdos.

DELINEAMENTO DA PESQUISA

O presente trabalho caracteriza-se em uma pesquisa de estudo exploratório, que pretende investigar as contribuições que a LIBRAS pode trazer para a área da Fonoaudiologia.

SUJEITOS DA PESQUISA

Foram selecionados alunos acadêmicos entre 5º e 7º bloco do curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Faculdade de Ensino Superior do Piauí – FAESPI e oito profissionais da área de Fonoaudiologia.

UNIVERSO DA PESQUISA

12 alunos entre o 5º e o 7º Bloco do curso de bacharelado em fonoaudiologia da Faculdade de Ensino Superior do Piauí - FAESPI.

08 Profissionais da área (em exercício efetivo de suas atividades inerente a área)

INSTRUMENTOS

Foram utilizados os seguintes instrumentos: Questionários com perguntas abertas e fechadas em que foi possível coletar informações voltada para temática deste trabalho de pesquisa, respondendo assim o objetivo do trabalho. Os instrumentos avaliativos foram aplicados com docentes e profissionais da área da fonoaudiologia.

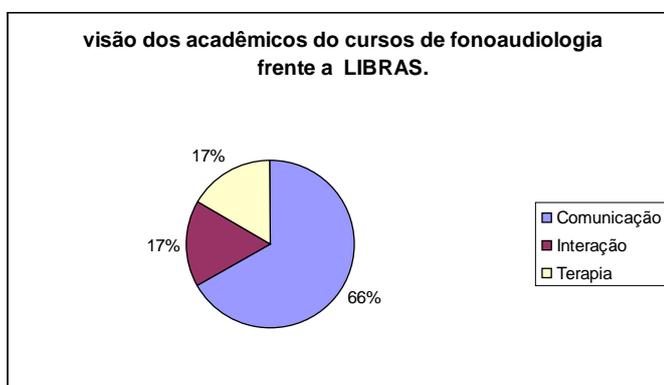
PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Em primeiro momento utilizou-se questionários com os alunos do curso de fonoaudiologia que vivenciam as aulas práticas no estágio do curso, em seguida os mesmos questionários foram aplicados aos profissionais desta área.

RESULTADOS DAS ANÁLISES E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA

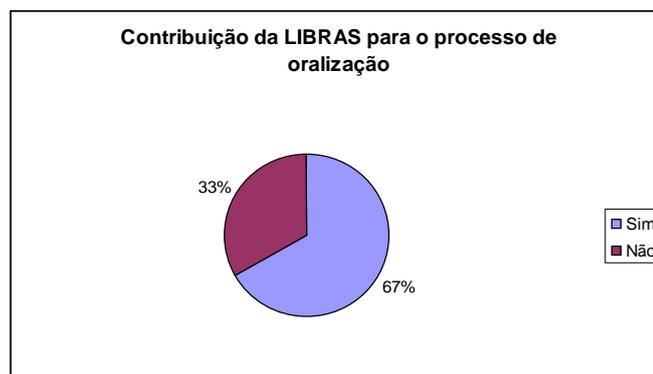
Após a coleta dos dados da pesquisa passamos a realizar as análises e a transcrição do material, buscando ser fidedigno aos relatos dos sujeitos envolvidos na pesquisa.

O primeiro questionamento buscou identificar qual a visão dos acadêmicos do cursos de fonoaudiologia frente a LIBRAS.



Observa-se que os sujeitos reconhecem a importância das LIBRAS para fonoaudiologia de forma diversificada, no entanto é pertinente entre o paciente e a fonoaudiologia o uso da mesma seja para comunicação, interação ou terapia.

Continuando as análises dos questionários de pesquisa, a questão seguinte busca saber se a língua de sinais contribui para a oralização.



Uma porcentagem significativa afirma que a LIBRAS contribui para o processo de oralização. É importante salientar, a posição do Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFA nº004/99 ao afirmar que:

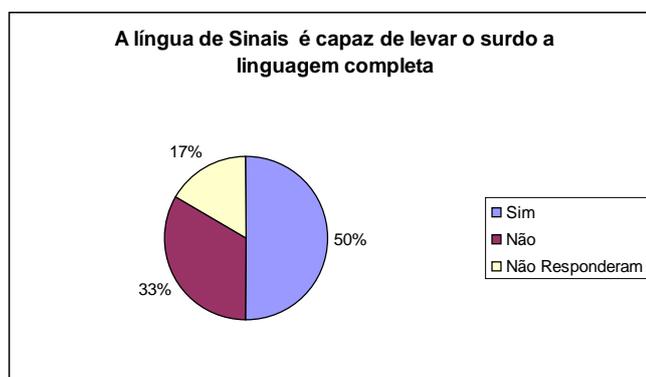
Para o Ensino da língua oral pode ser utilizada qualquer metodologia, além das já citadas, a critério do fonoaudiólogo. Cabe ressaltar que a LIBRAS deve ser apenas um veículo de comunicação entre o deficiente auditivo e o fonoaudiólogo (LACERDA, 1998).

Podemos entender que ao entrar em contato com um surdo utilizando a LIBRAS, mesmo como um instrumento de comunicação, essa comunicação propiciara a rapidez para se chegar à oralidade.

Barbosa (2003), professora especializada em Deficiência Auditiva e pós graduada em Fonoaudiologia e Psicomotricidade do Instituto Brasileiro de Medicina e do Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação de Surdo (SP) fez um relato e difundiu em escolas e entidades de reabilitação de surdos o seguinte texto de um artigo: “[...] Saímos da faculdade todos donos de nós, sabedores de técnicas, métodos para trabalho com os surdos. Ao estar frente a frente com eles, vejo algo que ninguém havia me falado antes: as mãos comunicam?...” (BARBOSA, 2003, p.112).

A LIBRAS torna-se então uma ferramenta importante no processo tanto de comunicação como interação e até mesmo no trabalho terapêutico entre o fonoaudiólogo e o surdo.

Partindo para a questão seguinte procuramos saber se a língua de sinais é capaz de levar o surdo a linguagem completa.

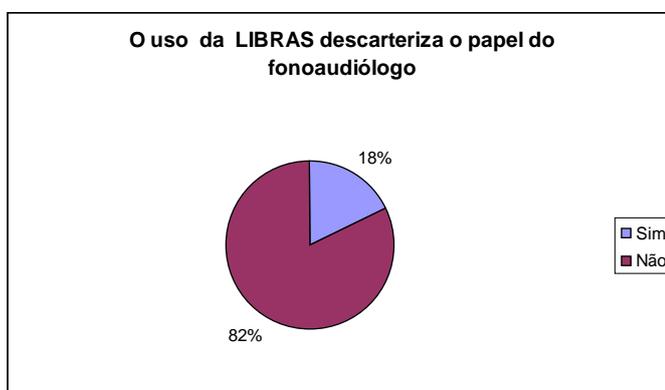


Observamos que 50% afirmam que a língua de sinais é capaz de levar o surdo a uma linguagem completa. Quadros afirma: “A oralidade torna-se vazia se não estiver assentado sobre uma base lingüística verdadeira, fato que ocorre quando a língua de Sinais é desde cedo apresentada à criança e adquirida como primeira língua”. (QUADROS. 1997, p 123).

A Lei 10.436 reconhece a Libras de fato com uma língua da comunidade surda do Brasil, ora uma vez reconhecida com língua, a LIBRAS torna-se efetiva e eficaz no processo terapêutico segundo Quadros.

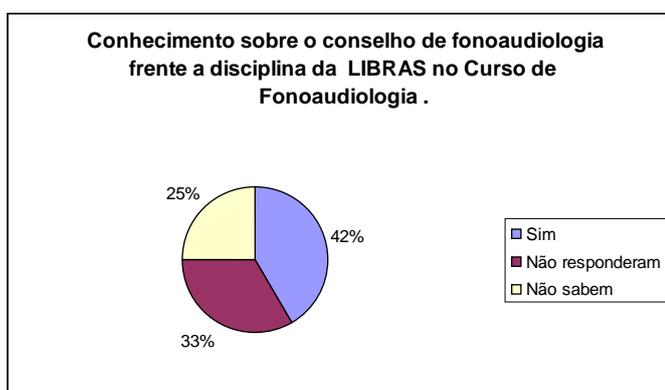
Brito afirma que a língua de sinais é o canal que o deficiente auditivo dispõe para receber a herança cultural, a língua brasileira de sinais é utilizada pela comunidade surda brasileira, usando do canal visual, motor e espacial, sendo adquirida como língua materna pelas crianças surdas que ao entrar em contato com outro surdo irá propiciar a aquisição natural da linguagem (BRITO, 1993).

Dando continuidade às análises questionou-se se o uso da língua de SINAIS descaracteriza o papel do fonoaudiólogo, caso, este adote o uso dos sinais nas terapias.



O artigo 4º da Lei 10.436 apresenta áreas em que a LIBRAS deve adentrar, sendo a fonoaudiologia um desse campo, justificado pela atuação desse profissional e o sujeito usuário da LIBRAS. O conselho CFFA nº004/99, apresenta a Libras como uma metodologia para a aquisição da língua oral. Visto tal relacionamento podemos com veracidade dizer que a LIBRAS não descaracteriza a atuação do Profissional da fonoaudiologia, até porque se tal questionamento apresentasse com verdade, ia contra os princípios tanto da lei reguladora da LIBRAS como do próprio conselho federal de fonoaudiologia.

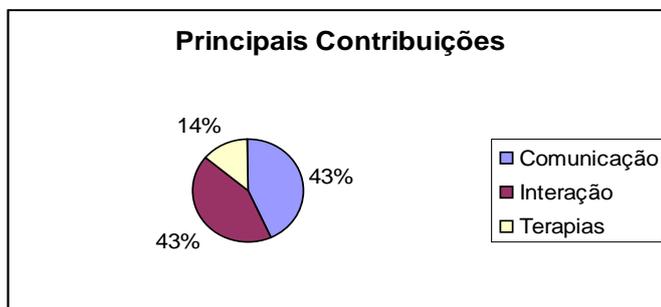
O conhecimento sobre o conselho de fonoaudiologia frente à disciplina da LIBRAS no Curso de Fonoaudiologia .



O gráfico acima mostra, que somente 42% tem conhecimento sobre a posição do conselho a respeito da língua brasileira de sinais - LIBRAS.

Buscou identificar se a LIBRAS é importante para fonoaudiologia. Os resultados foram unânime por todos as análises dos dados representam 100%,dos pesquisados.

A questão seguinte busca saber sobre as principais contribuição da LIBRAS para Fonoaudiologia os dados seguem.



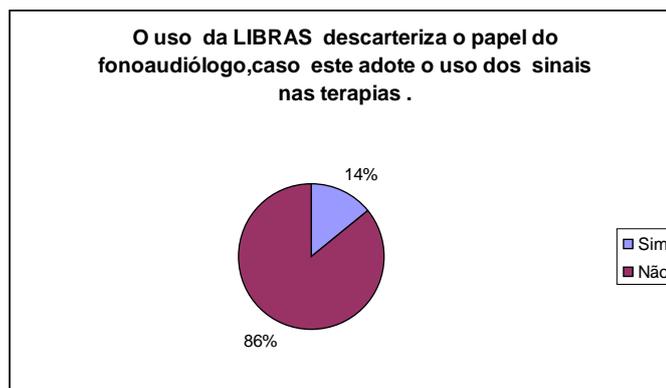
E possível afirma que a LIBRAS traz contribuições para a fonoaudiologia, tanto para a interação, terapias ou apenas comunicação, na visão dos sujeitos da pesquisa.

Buscou-se identificar através da pesquisa se a língua de Sinais é capaz de levar o surdo a linguagem completa? Os resultados seguem abaixo:



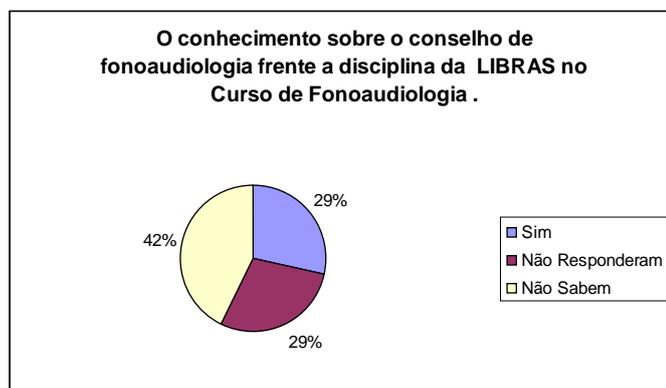
A lei reconhece que a LIBRAS possui uma estrutura gramatical como uma outra língua, alguns teóricos como Bonet, Sicard, Charles Michel de L'eeper, Ponce de Leon, utilizaram a língua de sinais no processo da aquisição da educação e comunicação de pessoas surdas, isso traz a verdade que a LIBRAS é uma língua completa.

Continuando a análise da pesquisa, buscou-se ter conhecimento se uso da língua de SINAIS descaracterizaria o papel do fonoaudiólogo, caso, este adote o uso dos sinais nas terapias os resultados foram:



Observa-se através do gráfico apresentado que uma porcentagem maior ,acredita,que a libras não descaracteriza o papel do fonoaudiólogo caso o mesmo utilize a LIBRAS em suas terapias.

A questão seguinte busca saber: há conhecimento sobre o posicionamento do conselho de fonoaudiologia a respeito da LIBRAS como disciplina no curso de Fonoaudiologia?Os resultados assim se apresentam.



Dos sujeitos pesquisados, 42% afirmam não ter conhecimento a respeito do conselho federal de fonoaudiologia, e alusão que o mesmo faz a respeito da LIBRAS como disciplina na grade do curso de Bacharel em fonoaudiologia. Somente 29% afirmam ter conhecimento, e 29% restante não responderam a questão. Podemos observar que muitos profissionais da área de fonoaudiologia desconhecem a determinação do conselho frente a LIBRAS

CONCLUSÕES

A oralidade é importante para vida social do surdo, uma vez que o mesmo terá que se relacionar com pessoas não conhecedoras na sua totalidade da língua de sinais ,no entanto a oralidade se torna vazia se não estiver assentada sobre uma base lingüística verdadeira,fato que ocorre quando a língua de sinais e desde cedo apresentada ao sujeito surdo,tendo em vista que a LIBRAS é a sua primeira Língua que cedo o surdo deve ter contato.

A oralidade deve ser olhada a partir de certo ângulo,ou seja valorizando a língua de sinais, que poderá se desenvolver desde que baseada na aquisição de uma primeira língua.A língua de sinais e uma língua que conforme a sua estrutura gramatical própria e capaz de levar os indivíduos à linguagem, ela e capaz de propiciar a entrada dos indivíduos surdos na sociedade.Da mesma forma que ao ouvinte e dado o direito de comunicar-se,o surdo tem o direito de usar a sua língua.É sábio lembra que a língua de sinais não descaracteriza o papel do fonoaudiólogo,caso este adote o uso de sinais em suas terapias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, M.A. OLIVEIRA, M.A. SIQUEIRA, K.M. DAMAS, K.C.A. PRADO, M.A. **Linguagem Brasileira de Sinais Um desafio para a assistência de enfermagem**. Rev.Enfermagem da UERJ. Rio de Janeiro: v.VII, nº03, p 247,257. 2003.

BRASIL. Lei n.º 10.336, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a língua brasileira de sinais LIBRAS e de outras providências. Diário Oficial da União de 24/04/2002, Brasília, 24 de abril de 2002.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRITO, L. F. **Integração social e educação de surdos**. Rio de Janeiro: Babel, 1993

LACERDA,C.B.F. **As praticas Fonoaudiologicas Frente a diferentes concepções de linguagem**, Espaço INES.Rio de Janeiro;INES,1998.

_____. **As diferentes concepções da linguagem na pratica Fonoaudiologica junto ao sujeito surdo**. In: LACERDA,CB.F.;NAKAMURA,H;LIMA,M.C(orgs) Fonoaudiologia;Surdez e Abordagem Bilíngüe.São Paulo;Plexus,2000.

QUADROS,R.M. **Educação de Surdos**. A aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas,1997.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**.14.ed. São Paulo:Cortez: Autores Associados,1986. 237 p.